



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 123, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#), e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantões dos servidores da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída pela [Portaria PR/AP nº. 113, de 4 de junho de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 104/2019, de 5 de junho de 2019, Caderno Administrativo, página 28, para que:

Onde se lê:

17/06/2019 a 23/06/2019	ELAINE MARIA PENA DOS SANTOS ROCHA
-------------------------	------------------------------------

Leia-se:

17/06/2019 a 23/06/2019	MARCELA SILVA DE PAIVA
-------------------------	------------------------

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília-DF, 18 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 26.